

Interior

COMARCA DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ
Rua Maria Bueno, 285, Sambugaro, Trevo da Guarani, Pato Branco/PREDITAL DE
CITAÇÃO Nº 119/2022 - COM PRAZO 30 DIAS - SEGREDO DE JUSTIÇA
Autos nº. 0009804-05.2019.8.16.0131

O **DR CARLOS GREGÓRIO BEZERRA GUERRA**, MM. JUIZ DE DIREITO
SUBSTITUTO DA VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA, JUVENTUDE E ANEXOS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos quantos o presente
edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da Infância, Juventude
e anexos de Pato Branco, tramitam os autos supra referidos e, tendo constado dos
autos que o requerido se encontra em local incerto, pelo presente edital, com o prazo
de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da Lei, se faz a **CITAÇÃO** de Idalina
da Rocha Maia , do inteiro teor do pedido inicial (cópia anexa), **INTIME-SE** para
responder os termos do pedido inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, indicando as
provas que pretende produzir, sob pena de revelia (art. 319 e 344, CPC- Se o réu não
constestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor. Dado
e passado nesta Cidade de Pato Branco, PR, aos Pato Branco, 18 de novembro
de 2022.. Eu (Cheila Piaciski) Técnica Judiciária, digitei e eu (Maricele Spagnollo),
Diretora de Secretaria subscrevi.

assinatura digital

CARLOS GREGÓRIO BEZERRA GUERRA
Juiz de Direito Substituto